



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2017 – NCC/GEOF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.145.976/0001-39, sediada Estrada Graciosa, nº 1081, bairro Atuba, na cidade de Curitiba, no estado de Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JULIANA CRISTINA CAMPANA WUNDERLICH**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.617.735-1 – SSP/PR e do CPF/MF n.º 032.970.159-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.328/2017, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entrega da 1ª e da 2ª parcela dos itens: "Kit tipagem HLA por SSO para Classe I - Locus A" - 01, "Kit tipagem HLA por SSO para Classe I - Locus B" - 02 e "Kit tipagem HLA por SSO para Classe II - Locus DR" - 03, nos termos da solicitação da área demandante (17886057), anuência da contratada (18037929) e autorização da autoridade competente (18062616).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

A entrega da 1ª e da 2ª parcela dos itens 01, 02 e 03 observará o seguinte cronograma:

LOTE	ITEM	PARCELA	QUANTIDADE	UNIDADE	DATA DE ENTREGA INICIAL*	NOVA DATA DE ENTREGA
01	01	1ª	2.500	TESTE	13/03/2019	15/05/2019
		2ª	2.500	TESTE	15/08/2019	15/09/2019

02	1ª	2.500	TESTE	13/03/2019	15/05/2019
	2ª	2.500	TESTE	15/08/2019	15/09/2019
03	1ª	2.500	TESTE	13/03/2019	15/05/2019
	2ª	2.500	TESTE	15/08/2019	15/09/2019

(\*) Conforme Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017 - NCC/CODAG/FHB

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Diretora – Presidente

JULIANA CRISTINA CAMPANA WUNDERLICH  
**BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Jesus Simões, matrícula: 1.687.466-8, Diretor(a)-Presidente**, em 22/02/2019, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CRISTINA CAMPANA, RG nº 66177351 - SSP-PR, Usuário Externo**, em 25/02/2019, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **18788137** código CRC= **41CB52E7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

---

0063-000328/2017

Doc. SEI/GDF 18788137